



Assembleia da Junta de Freguesia de Beiriz

EDITAL

Mário Jorge Ferreira Fernandes, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Beiriz, torna Público em conformidade com o disposto nos artigos 11º e 14º, nº1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro) que no dia **28 de setembro de 2026, pela 21h00, terá lugar na Casa da Cultura**, sita no largo da Igreja, em Beiriz, uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto Um: Informação da Mesa da Assembleia

Ponto Dois: Intervenções de carácter geral

Período da Ordem do Dia:

Ponto Três: Apreciação e votação da ata da assembleia ordinária de 30 de junho de 2026.

Ponto Quatro: Apreciação da informação do Presidente da Junta acerca da atividade desta, referente aos meses de junho a agosto 2026, e da situação financeira da freguesia de acordo com o art.º 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013.

Ponto Cinco: Proposta da Junta de Freguesia de primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea m), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Período de intervenção do público.

Beiriz, 21 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Beiriz


(Mário Jorge Ferreira Fernandes)